



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0052640/2021-40

Montes Claros, 15 de abril de 2024.

Procedência: Despacho nº 54/2024/FEAM / URA NM - NAO

Destinatário(s): SEMAD/SUPRAM NORTE-PROTOCOLO

**Assunto: Solicitação de alteração de titularidade.**

## DESPACHO

Prezado Marta boa tarde,

Em atenção ao Despacho nº 80/2024/FEAM / URA NM - NAO informo que a solicitação **TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO** de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 5069/2021 do empreendedor: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S/A. CNPJ: 14.889.951/0006-82 empreendimento: Complexo Solar Riacho (UFV Riacho I – 24 MW, Riacho II – 24 MW, Riacho III – 42 MW) para: UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda. CNPJ: 51.374.868/0001-92 e Riacho Energias Renováveis Ltda. CNPJ: 44.456.704/0001-49 estão em conformidade com o disposto no Comunicado DERE 13/2021.

Assim, favor proceder a transferência conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 15/04/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **86305458** e o código CRC **35E602C1**.



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIDÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 07/2024**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta TRANSFERÊNCIA e COMPARTILHAMENTO da Licença Ambiental nº 5069/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: Complexo Solar Riacho (UFV Riacho I – 24 MW, Riacho II – 24 MW, Riacho III – 42 MW) CNPJ: 14.889.951/0006-82.

A TRANSFERÊNCIA e COMPARTILHAMENTO da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CEI Solar Empreendimentos Energéticos S/A	14.889.951/0006-82	Usina solar fotovoltaica – 90 MW

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença

1	UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda.	51.374.868/0001-92	Usina solar fotovoltaica – 48 MW
2	Riacho Energias Renováveis Ltda.	44.456.704/0001-49	Usina solar fotovoltaica – 42 MW

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de compartilhamento e transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Matheus Raffael Ferreira Santos CPF : 007.020.772-08, Nara Rúbia Dante de Godoy CPF 052.057.856-24 e Bárbara Silva Pimenta CPF 087.595.646-79 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0052640/2021-40.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2<sup>a</sup> via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 17/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86395276** e o código CRC **33F95A37**.

**Data de Envio:**

17/04/2024 16:54:48

**De:**

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

licenciamento.projetos@necenergia.com.br

lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

sei: 1370.01.0052640/2021-40 CEI Solar Empreendimentos Energéticos S/A

**Mensagem:**

PREZADOS, BOA TARDE!

INFORMAMOS QUE SUA SOLICITAÇÃO FOI DEFERIDA. SEGUE A CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 07/2024.

ATENCIOSAMENTE,

NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL

**Anexos:**

[Certidao\\_86395276.html](#)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 19/04/2024**

**PÁGINA: 10**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A./Complexo Solar Riacho, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, nº da licença: 5069 PA/nº 5069/2021, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/10/2031, do responsável CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A, CNPJ 14.889.951/0006-82 para os novos titulares UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda., CNPJ 51.374.868/0001-92 e Riacho Energias Renováveis Ltda. CNPJ 44.456.704/0001-49.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.